

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 255/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora IVETE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 5576-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- AGEPREV MS, do período de 27/04/1992 a 26/06/1992, de 01/02/1993 a 31/12/1993, que correspondem a 01(um) ano, 01(um) mês e 0(zero) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/09/2020, anexada ao processo nº 21537/2021 de 13/08/2021.

Corumbá, MS, 16 de novembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1f9f53bd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>